



EDITAL DE LEILÃO Nº 0257/2025

1. DO PREÂMBULO

Os Sr Ademir Barbosa e também representando a AB MAQUINAS E TRATORES CNPJ 9.803.960/0001-18, AV. Alfredo Folchini, 440 Bairro Vila Toninho São José do Rio Preto-SP, e Luiz G. A. sede na Rua Prof. Rubens Rego Fontão 200 Pq Industrial I Araçatuba-SP, Anderson Santana e Airton Santana, pessoas físicas, com sede na Rua Anselmo Manareli, nº 10 Bairro Santana Araçatuba-SP, em conformidade com os dispositivos legais da na forma da Lei nº 9.514/97 e demais legislações pertinentes, visando o conhecimento de todos os interessados, vem tornar público que fará realizar o leilão no dia 23/05/2025 as 18:00, ONLINE dos bens especificados no **ANEXO I**, através de Leiloeiro Público Oficial Sr. Luís Fernando de Oliveira Alves JUCESP Nº 1359 e de acordo com as regras e especificações deste Edital e normas do Comitente/Vendedor.

2. DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente edital a alienação dos veículos, caminhões, maquinas e tratores, relacionado no **Anexo I** deste edital.
- 2.2. **Os bens doravante mencionados serão vendidos sem garantia no estado e condições que se encontram, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto ao seu funcionamento ou falta de peças.**
- 2.3. As fotos constantes do site www.gracindoleiloes.lel.br são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistoriar os bens.

3. DO HORARIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

- 3.1. Poderá os interessados oferecer lances através do site www.gracindoleiloes.lel.br devendo com antecedência proceder ao cadastramento junto ao mesmo estando ciente das normas por ele impostas.
- 3.2. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar pré-lances à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema os quais serão convertidos em lances na abertura da sessão.
- 3.3. Os lances on-line iniciarão no dia 09/05/2025 e a abertura da sessão ocorrerá no dia 23/05/2025 a partir das 18:00 horas com encerramento randômico conforme normas do site.



3.4. Os bens serão leiloados e finalizados item a item, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada ou permanecerem em aberto conforme disposto no item 9.9.

4. DO HORÁRIO, LOCAL, VISITACÃO AOS BENS:

4.1. **Visitação dos lotes do dia 12/05 a 23/05 mediante agendamento no Cel/Whatsapp 18 98169-3109.**

Endereço: lotes do 04 ao 61 na AB MAQUINAS E TRATORES Av. Alfredo Folchini, 440 - Vila Toninho, São José do Rio Preto - SP, 15081-500

4.2. Cabe aos interessados a visitação, bem como levantar as condições dos respectivos documentos e estado de conservação.

5. DO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO:

5.1. Alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação e localização dos bens, seja a que tempo ou título for, não sendo cabível, portanto pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço em tais hipóteses, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária.

5.2. **As multas, impostos e quaisquer taxas que incidem ou que venham a incidir sobre os veículos que estão sendo levados a leilão serão por conta do arrematante, devendo os valores serem levantados com antecedência pelos interessados.**

5.3. O Leiloeiro Público Oficial e o Comitente/Vendedor não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

6. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

6.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados nominalmente ao leiloeiro em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o leilão, através do Telefone/Whatsapp (18) 98169-3109 ou via INTERNET, por meio do e-mail contato@gracindoleiloes.lsl.br.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

7.1. Poderão participar do leilão todas as pessoas físicas maiores e capazes e as pessoas jurídicas devidamente constituídas que não se encontram em hipóteses previstas em lei de vedação à participação em procedimento licitatório.



8. CONDICÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO ONLINE:

- 8.1. Os interessados poderão participar do presente leilão por meio da internet, sendo os lances encaminhados por meio do portal www.gracindoleiloes.lel.br.
- 8.2. Para a participação do leilão, por meio do portal www.gracindoleiloes.lel.br os interessados deverão se cadastrar no portal a partir de e-mail próprio, criar sua senha de acesso e encaminhar os devidos documentos para ativação do cadastro conforme normas do site.
 - 8.2.1. Se pessoa física:
 - 8.2.1.1. Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade — RG ou a CNH.
 - 8.2.1.2. Comprovante de emancipação, quando for o caso.
 - 8.2.1.3. Comprovante de endereço atualizado.
 - 8.2.2. Se pessoa jurídica:
 - 8.2.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas — CNPJ.
 - 8.2.2.2. Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG e Autorização (Procuração Autenticada).
 - 8.2.2.3. Última alteração contratual
 - 8.2.2.4. Inscrição estadual e municipal se for o caso.
 - 8.2.2.5. Comprovante de endereço atualizado.
- 8.2.3. Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contar também com suporte da equipe do Leiloeiro em horário comercial pelo telefone (18) 98169-3109.
- 8.2.4. Serão aceitos lances online (via internet) apenas daqueles que estiverem devidamente cadastrados no site.
- 8.2.5. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta,
- 8.2.6. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

9. DOS LANCES DA ARREMATACÃO:

- 9.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital.
- 9.2. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo no período marcado para a realização do leilão, devendo acessar o site com seu login e senha, observando o



- valor mínimo para o objeto constante do anexo I desse Edital, considerando-se vencedor o participante que oferecer o maior lance por este desde que homologado pelo Comitente.
- 9.3. Conforme disposto no item 3.2, poderão os interessados já cadastrados se habilitarem no leilão e enviar os lances no lote de seu interesse através do portal do leiloeiro.
- 9.4. Os lotes serão leiloados na data de abertura da sessão, sendo finalizados um a um de forma randômica conforme disposições da plataforma.
- 9.5. Na sucessão de lances no leilão online, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa no portal.
- 9.6. Os valores apresentados no Anexo I deste edital não correspondem ao valor mínimo de venda previsto pelo Comitente/Vendedor, devendo o valor final apurado para cada lote do leilão passar por homologação/aceitação do Comitente.
- 9.7. Os lances iniciais poderão ser reavaliados por conveniência administrativa, mediante aprovação prévia do Comitente e Leiloeiro.
- 9.8. O Leiloeiro se reserva no direito de, constatada alguma irregularidade, voltar o referido lance dando igualdade de condições a todos os licitantes.
- 9.9. **Caso o bem não receba oferta de lances na abertura da sessão o mesmo ficará disponível para recebimento de ofertas no site do leiloeiro até às 24:00 horas do mesmo dia.**
- 9.10. O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões online e presenciais.
- 9.11. É facultado ao Comitente e Leiloeiro, quando o licitante vencedor não cumprir com os prazos e valores, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo edital.
- 9.12. As documentações (nota de arrematação) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, a interferência de terceiros ou troca de nomes, salvo por justificativa aceitável pelo Comitente e Leiloeiro. Devendo, caso seja autorizada, apresentar documento de autorização de troca de titularidade com os dados do ofertante e comprador devidamente assinados e com firma reconhecida.
- 9.13. Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e propostas, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei 8.666/93:

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do



procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 95. Afastar ou procura afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo:

pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

10. DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS:

- 10.1. O valor do lance a vista deverá ser pago integralmente, mais o valor correspondente à comissão do leiloeiro, no importe de 5% sobre o valor da arrematação, deverá ser pago por PIX Celular 18 98169-3109 ou Transferência Bancária em conta em favor do Leiloeiro Luís Fernando de Oliveira Alves Banco Sicoob 756 Agência 3188 conta 60.301-5.**
- 10.2. O arrematante terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contado da sessão do leilão para pagamento dos valores de arrematação a vista e comissão do leiloeiro.**
- 10.3. Em caso de pagamento com cheque, havendo sustação ou devolução do cheque por parte do arrematante, seja por insuficiência de fundo ou outros, o mesmo será encaminhado, para as providencias jurídicas, uma vez que cabe ao comitente a cobrança de 20% do valor arrematado a título de multa, e ao leiloeiro mais 5% (cinco por cento) de comissão, conforme artigo 39, capítulo II, decreto nº 21.981.
- 10.4. Uma vez confirmado o lance, não se admitirá a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro e penalidades nos termos da lei 8.666/1993.
- 10.5. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lote(s) arrematado(s) e só se procederá à entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.



10.6. Se transcorrido o prazo de 72 horas (3 dias) e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso, haverá a cobrança dos valores abaixo descritos à título de multa:

10.6.1. Valor de 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Comitente a título de multa;

10.6.2. Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor: será utilizado para pagamento da comissão do leiloeiro.

10.6.3. Todos os Instrumentos públicos e particulares necessários a formalização da Compra e Venda serão formalizados em até 15 (quinze) dias contados da realização do leilão.

10.6.4. Não ocorrendo à assinatura de qualquer dos instrumentos públicos ou particulares por culpa exclusiva do ARREMATANTE, poderá ocorrer a critério do COMITENTE, o cancelamento da arrematação e a devolução dos valores nominais pagos pela compra dos veículos, excluindo-se o valor pago a título de sinal, impostos, taxas e a comissão do Leiloeiro independente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ou formalização de acordo. Caso, contudo, o ARREMATANTE tenha arrematado algum lote a vista e pago todo o valor, será feita a devolução dos valores nominais anteriormente mencionados, descontando-se 20% (vinte por cento) do valor pago pelo lote a título de multa, impostos, taxas e a comissão do Leiloeiro.

10.6.5. Todos os prazos acima referidos serão prorrogados caso haja pendências documentais até a regularização destas.

10.6.6. Vencida o prazo 03 dias úteis para pagamento das dívidas e multas que incidem sobre os lotes conforme Anexo I, inclusas na dívida Ativa e as não inclusas a documentação disponibilizada para transferência e o respectivo registro, por culpa do ARREMATANTE, ficará sob sua responsabilidade a obtenção de novos documentos, hipótese em que o COMITENTE não poderá ser responsabilizado pelo atraso.

10.6.7. O pagamento com cheque será confirmado apenas após a compensação.

11. DA ATA:

11.1. Após os trâmites do Leilão, será lavrado Ata, na qual figurará os bem(s) vendido(s), bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.



12. Responsabilidade Do Leiloeiro:

12.1. **É de responsabilidade do Leiloeiro somente a expedição da Nota de Venda em Leilão (Nota de Arrematação) que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante.**

13. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E DESPESAS:

13.1. São de responsabilidade do ARREMATANTE todas as providencias necessárias á Transferência dos Veículos arrematados, tais como, impostos de transmissão, taxas, serviços de despachante.

13.2. Transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto ao Comitente e todas as despesas como remoção do bem, correrão por conta do arrematante.

13.3. Todas as despesas para regularização de documentos de transferência, incluindo: taxas, multas ou qualquer outro valor vinculado ao veículo, será de responsabilidade de quitação do licitante vencedor.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. As fotos dos bens disponibilizados no site do leiloeiro, bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visitação física para aferição das condições reais dos bens e veículos.

14.2. A participação do licitante neste leilão importa no pleno conhecimento e aceitação das normas deste edital.

14.3. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo Comitente e Leiloeiro como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

14.4. Fica reservado ao Comitente e ao Leiloeiro, o direito de incluir, retirar/excluir, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital até a homologação do leilão.

14.6. Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

14.5. Faz parte integrante deste edital:



GRACINDOLEILÕES

Anexo 1 Edital

Lote	Descrição	Tipo do bem	Valor Inicial
01	FORD ECOSPORT 2.0 4WD 4X4 2010/2011 FLEX CAMBIO MANUAL	Automóveis	12.000,00
02	VOLKSWAGEN PUMA GTS CONVERSÍVEL 1979/1979 MOTOR SUBARU	Automóveis	43.000,00
03	CHEVROLET CARAVAN 4 CILINDROS 1978/1978	Automóveis	33.000,00
04	AUDI Q3 2015/2016 COR:PRETO COMB: GASOLINA	Automóveis	40.000,00
05	GM S10 EXECUTIVE 2.8 DIESEL 4X4 CABINE DUPLA 2006/2007	Automóveis	15.000,00
06	GM S10 2.5 DIESEL CABINE DUPLA 1997/1998	Automóveis	6.000,00
08	GM PRISMA MAXX 1.4 FLEX ANO: 2010/2011	Automóveis	6.000,00
09	CARRETA PORTA CONTÊINER RODOFORTSA SRPC 2 EIXOS 2011/2012	Caminhões	20.000,00
10	IVECO TECTOR 240E25 ANO:2011/2012 - 250 CV CARROCERIA BAÚ 10,40 MTS ** SEM MODULO	Caminhões	54.000,00
11	IVECO DAILY 70C16HDCS 2011/2011 - 155CV - 23 PASSAGEIROS TRANSPORTE DE PRESOS	Caminhões	25.000,00
12	I/M. BENZ ACTROS 4844K 8X4 2009/2010 - 435 CV BASCULANTE - FALTA O MODULO	Caminhões	86.000,00
13	M, BENZ/L 1113 ANO: 1981/1981 03 EIXOS COR: AZUL - TANQUE	Caminhões	16.000,00
14	IVECO CITYCLASS 70C16 ANO: 2011/2012 - 29 PASSAGEIROS 155 CV	Ônibus / Micro ônibus	20.000,00
15	IVECO CITYCLASS 70C17 ANO: 2012/2013 - 29 PASSAGEIROS 170CV - FALTA O MODULO	Ônibus / Micro ônibus	28.000,00
16	IVECO CITYCLASS 70C17 ANO: 2013/2014 - 29 PASSAGEIROS 170 CV - FALTA MODULO E BICOS INJETORES.	Ônibus / Micro ônibus	25.000,00
17	IVECO CITYCLASS 6013 IF ANO: 2004/2004 - 26 PASSAGEIROS 125CV	Ônibus / Micro ônibus	17.000,00



GRACINDOLEILÕES

18	I/M. BENZ 2318 ANO 1993 TRAÇADO - MOTOR FORA DO CAMINHÃO - CAÇAMBA NÃO FAZ PARTE DO LOTE	Caminhões	20.000,00
19	FORD CARGO 2429 ANO: 2012/2013 PRANCHA DE 11 METROS - REDUTOR 30 TONELADAS	Caminhões	200.000,00
20	ROLO COMPACTADOR SPV 68 - MOTOR FEITO POREM FORA DA MAQUINA	Máquinas Agrícolas	15.000,00
21	PA CARREGADEIRA CASE 621 ANO: 2013	Máquinas Agrícolas	80.000,00
22	PA CARREGADEIRA CASE 621 ANO: 2014	Máquinas Agrícolas	110.000,00
23	TRATOR ESTEIRA FIATALLIS 7D ANO 1989	Máquinas Agrícolas	90.000,00
24	ESCAVADEIRA JCB JS 200 ANO 2009	Máquinas Agrícolas	80.000,00
25	CARRETA BASCULANTE LIBRELATO MODELO SR BA SE COM ASSOALHOS DUPLO 2013/2014	Caminhões	25.000,00
26	PA CARREGADEIRA CAT 938 G2 2005 OPERACIONAL CONCHA RUI	Máquinas Agrícolas	70.000,00
27	PA CARREGADEIRA CASE W20 1982	Máquinas Agrícolas	80.000,00
28	TRATOR MASSEY FERGUSON 4707 ANO 2023 COM REVERSO NO VOLANTE	Máquinas Agrícolas	170.000,00
29	TRATOR MASSEY FERGUSON 275 ANO 1989 COM IMPLEMENTOS CARRETA, GRADE, ROÇADEIRA E TOMBADOR	Máquinas Agrícolas	30.000,00
30	TRATOR MASSEY FERGUSON 5285 COM CONCHA ANO: 2003	Máquinas Agrícolas	60.000,00
31	TRATOR ESTEIRA NEW HOLLAND 7D ANO: 2011 COM ESCARIFICADOR	Máquinas Agrícolas	150.000,00
32	TRATOR MASSEY FERGUSON 290 ***** ESTE TRATOR ESTA EM PACONE-MT	Máquinas Agrícolas	30.000,00
33	GM BLAZER 2.8 DLX 4x4 2001/2001 DIESEL MOTOR E SUSP. TRASEIRA DESMONTADA	Automóveis	5.000,00
34	SAVEIRO AMBULÂNCIA 2014 BATIDA AIR BAGS DUPLO ABRIU- MOTOR DESMONTADO	Automóveis	6.000,00
35	INTERNACIONAL 4400 6X4 270 HP 2013/2014 CARROCERIA PIPA	Caminhões	100.000,00
36	TRATOR ESTEIRA FIATALLIS 7D ANO 2001	Máquinas	150.000,00
37	PA CARREGADEIRA XCMG LW300F 2010 MOTOR FEITO FORA DA MAQUINA	Máquinas	70.000,00



GRACINDOLEILÕES

38	PA CARREGADEIRA XCMG LW300F 2010	Máquinas	80.000,00
39	MB SPRINTER 2009/2010 BATIDA NÃO CONSTA SINISTRO	Máquinas	10.000,00
40	SAVEIRO 1.6 FLEX TREND LINE 2014/2015 VEICULO CAPOTADO SEM SINISTRO	Automóveis	4.000,00
41	IVECO DAILY 2009 TRANSPORTE DE PRESOS - DUPLA TRANSFERÊNCIA SINISTRADO	Caminhões	20.000,00
42	PA CARREGADEIRA CASE W20	Máquinas	80.000,00
43	PEUGEOT BOXER 2004 AMBULÂNCIA - MOTOR DESMONTADO NA TRASEIRA	Automóveis	10.000,00
44	GM - BLAZER DLX 4.3 V6 SEM MOTOR SUCATA - DUPLA TRANSFERÊNCIA	Automóveis	3.000,00
45	CARRETA BASCULANTE FACCHINI 2009 MODELO SRF CB - DUPLA TRANSFERÊNCIA	Caminhões	20.000,00
46	CAMINHÃO IVECO DAILY 2008 TRANSPORTE DE PRESOS	Caminhões	20.000,00
47	SUCATA VAN IVECO VEICULO BAIXADO SOMENTE PARA DESMANCHE	Sucata	1.000,00
48	PA CARREGADEIRA SDLG 936 ANO 2012 - MOTOR FORA DA MAQUINA	Máquinas	70.000,00
49	PA CARREGADEIRA CAT 936E 1990 - MOTOR FORA	Máquinas	25.000,00
50	TRATOR ESTEIRA D6D 1983	Máquinas	30.000,00
51	CAMINHÃO FORD F-14000 2000/2001	Caminhões	15.000,00
52	PA CARREGADEIRA KOMATSU WA180 ANO 2000 - MOTOR FORA	Máquinas	40.000,00
53	PA CARREGADEIRA KOMATSU WA180 ANO 2000	Máquinas	50.000,00
54	PA CARREGADEIRA KOMATSU WA180 ANO 2000 - CABINE FORA DO LUGAR	Máquinas	40.000,00
55	CAMINHÃO MB 2423B NO CHASSI ANO 2000	Caminhões	25.000,00
56	CAMINHÃO FORD F-14000 DIESEL 1999/1999 CAÇAMBA - MOTOR FORA	Caminhões	20.000,00
57	CAMINHÃO IVECO 2013 SUCATA APENAS PARA EMPRESAS CREDENCIADAS NO DETRAN	Caminhões	10.000,00



GRACINDOLEILÕES

58	CARRETA PORTA CONTÊINER RODOFORTSA SRPC 2 EIXOS 2011/2012	Caminhões	20.000,00
59	CARRETA PORTA CONTÊINER SR/RODOFORTSA 3 EIXOS 2007/2007	Caminhões	18.000,00
60	IVECO CITYCLASS 70C16 ANO: 2010/2011	Ônibus / Micro ônibus	10.000,00

Araçatuba, 08 de maio de 2025

Luís Fernando de Oliveira Alves
Leiloeiro Oficial